

## EDITORIAL

A Revista Jurídica do UNIARAXÁ é um espaço para informar e disseminar pesquisas realizadas por profissionais da área do Direito, além do corpo docente e discente da IES. Expressa o caráter pluralista, impende o debate e divulgação de pesquisas científicas comprometidas com a democracia, o acesso à informação e, por corolário, a emancipação humana. Neste sentido, a Revista contribui com pesquisas que tratam:

O primeiro artigo desta edição de n. 15 cuida dos “Aspectos contemporâneos do federalismo brasileiro”. Seu autor, Alberto de Magalhães Franco Filho, mestre em Direito Coletivo e Função Social do Direito, articula que o Brasil vislumbra “uma crise de identidade federativa”, posto que, desde a proclamação da República, abraçou a forma de Estado Federal, mas que se distancia do verdadeiro federalismo”. Aponta, ainda, outra crise capaz de reduzir o Estado nacional como ele foi originalmente concebido. Para o autor, a solução é o “federalismo integracionista pautado no princípio da subsidiariedade e no fortalecimento dos municípios dentro da Federação brasileira como meio de superação para estas crises”. O trabalho, que demonstra aspectos modernos pertinentes ao federalismo brasileiro, é rico em citações doutrinárias relevantes ao tema proposto.

“Dano moral nas relações conjugais e os reflexos da lei Maria da Penha” é o segundo artigo desta edição, de autoria de Aline Helen de Resende, orientada pelo professor de Direito Civil no UNIARAXÁ, mestre em Direito Privado, Almir Garcia Fernandes, advogado e professor do UNIARAXÁ. É um trabalho didático destinado aos estudantes e profissionais do Direito, com a percepção da necessidade de difusão do tema em nossa sociedade, como meio de coibir as ações pertinentes.

Artur Mendes Lobo, professor, mestre em Direitos Coletivos e Função Social do Direito e João Batista de Moraes, pós-graduado em processo civil e direito contratual, articulam sobre os “Desafios e avanços do novo CPC diante da persistente insegurança jurídica: a urgente necessidade de estabilização da jurisprudência”. A insegurança no ordenamento jurídico processual em razão da desestabilização da jurisprudência culmina com a necessidade de analisar a força vinculativa da jurisprudência predominante no STJ e STF, fulcrada nos dispositivos do Projeto de Lei do Senado 166/2010. De fato, o Novo Código de Processo Civil pode colaborar para uma sistemática capaz de contemplar a força vinculativa das decisões dos Tribunais Superiores, especialmente o STJ e o STF, de modo a uniformizar o direito federal e constitucional.

E seguida, o artigo “Imigração de menores não acompanhados: possíveis lições de uma apreciação da questão sob a perspectiva europeia”, de Bruno Barbosa Borges, mestre em Direitos Humanos pela Uminho - Universidade do Minho/Portugal, advogado e professor do UNIARAXÁ, informa sobre os entraves suportados por menores imigrantes desacompanhados que migram para o Brasil, e por essa condição não logram a concessão de visto, cabendo-lhes a posição de refugiados ou exilados. A imigração de menores desacompanhados é um fenômeno que decorre da globalização, e por corolário, causa desigualdades, mas deve-se resguardar o maior interesse da criança e do adolescente, inclusive o respeito aos direitos humanos.

Egressa do Curso de Direito do UNIARAXÁ, Ana Paula Nunes Reis, orientada por esta editora, escreve sobre “Adoção tardia: um estudo sobre o perfil da criança estabelecido pelos postulantes à adoção” O tema desse artigo tem sido objeto de discussão no palco da defesa dos interesses da criança e adolescente, considerando que o número de pessoas interessadas em adotar é cinco vezes maior que o número de crianças aptas para a adoção, conforme informações do Conselho Nacional de Justiça (2012). Causa-nos perplexidade! Acontece que a pesquisa detectou que o principal entrave para a adoção é o perfil estabelecido pelos postulantes: Meninas brancas, com até 3 anos de idade, saudáveis e sem irmãos. Cabe à sociedade atentar para os direitos definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, divulgar a desmistificação do instituto da adoção.

Outro artigo pertinente à temática que envolve o Código de Processo Civil foi escrito pela advogada, mestre em Direito e professora do UNIARAXÁ, Elizabeth Cristiane de Oliveira Futami e Marília Abadia da Silva Castro, advogada e egressa do UNIARAXÁ. As articulistas fazem as “Considerações relevantes sobre as alterações do novo Código de Processo Civil”, trazendo luz às principais modificações, buscando debate e reflexão. O tema de relevância, o processo é instrumento pacificador da sociedade, e através dele deve-se efetivar a prestação jurisdicional célere e eficaz.

“O consumo de álcool entre os adolescentes na cidade de Araxá-MG: Uma Abordagem Sociológica e Jurídica” foi escrito por Fernanda Costa Cardoso, advogada e egressa do UNIARAXÁ, sob a orientação do professor do UNIARAXÁ e mestre em Direito Público, Francisco Ilídio Ferreira Rocha. A sociedade contemporânea convive com graves problemas inerentes ao consumo prejudicial de álcool na adolescência. É de suma importância buscar as causas que levam a esse tormento social e possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

Em “O conteúdo do princípio da proporcionalidade e a sua aplicabilidade ao direito processual”, Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos, defensora pública do Estado de São Paulo, mestranda em Direitos Difusos, busca determinar a afirmação da proporcionalidade erigida à categoria de princípio constitucional, dotado de autonomia, imanente e com aplicabilidade em todo o ordenamento jurídico. O artigo contribui para a interpretação dos recentes julgados dos tribunais superiores pátrios aliados à doutrina, que vêm de forma maciça e contínua invocando a proporcionalidade como forma de solução de contendas.

Kássios Dávilon Soares Cordeiro, graduando em Direito pela Universidade de Ouro Preto e pesquisador da Universidade Federal de Ouro Preto junto ao seu Programa Voluntário de Iniciação Científica, disserta sobre a “Admissibilidade da ação de cobrança ou monitória e da ação de locupletamento, após a prescrição da ação cambial”. Os títulos de crédito possuem papel social de destaque devido ao interesse econômico que lhe é próprio, posto que possui elemento representativo de riqueza. Deste modo, é relevante refletir sobre a hipótese de não cumprimento à sua ordem de pagamento, e, como informa o autor, “resta a tutela jurisdicional para dirimir os conflitos existentes, porém, a prescrição cambial deverá ser observada com vistas ao fim a que se destina, sem comprometimento da segurança jurídica.”

Luciano Marcos Curi, ex-professor de Ciências Humanas do UNIARAXÁ, mestre em História Social e Doutor em História da Ciência e Rodrigo Guimarães Goulart Assis, acadêmico do Curso de Direito do UNIARAXÁ e seu então orientando, desenvolveram pesquisa que culminou na elaboração do artigo “Noções de direito no ensino médio: uma demanda urgente”. O trabalho é riquíssimo e delineia um viés prático-educativo. Denota-se do conteúdo que, como afirmam os autores, “a sociedade democrática contemporânea exige que seus cidadãos tenham conhecimentos pertinentes a disciplinas que os capacitem para o mercado de trabalho e para a vida. A crise no ensino brasileiro é patente e a escolarização deve ser reformulada sob pena de não se obterem uma preparação adequada.”

“Relativização da renda *per capita* mensal familiar para consecução de amparo assistencial à luz de uma hermenêutica constitucional integradora”, é tema desenvolvido pelo Advogado, pós-graduando em Direito Tributário Tonny Ítalo Lima Pinheiro. O articulista faz uma análise, como diz, hermenêutico-constitucional do texto do art. 20, § 3º, da Lei n. 8.742/93 (LOAS). O trabalho traz argumentos relevantes à aplicação da hermenêutica constitucional, busca a aplicação dos art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil e art. 5º da Constituição Federal.

Willis Santiago Guerra Filho, professor, profissional com diversos títulos acadêmicos, dentre eles, Doutorado em Ciência Jurídica pela Universidade de Bielefeld (Alemanha) e Pós-Doutor em Filosofia (UFRJ), colacionou o tema “Educação jurídica pela poética: exemplificando com as tragédias - Antígona e Édipo Rei”. Trata-se de artigo de rigor filosófico-erudito, de relevância para diversas áreas, em especial para o Direito.

Por fim, cumpre ressaltar que a Revista Jurídica do UNIARAXÁ, com o fito de promover um espaço sério para a exposição de trabalhos, é receptiva a críticas, elogios, dúvidas e sugestões.

Considerando o recebimento abundante de artigos em fluxo contínuo, os originais não publicados nesta Edição comporão o Banco de Artigos.

Os articulistas, caso desejem, poderão nos contatar pelo e-mail [revistajuridica@uniaraxa.edu.br](mailto:revistajuridica@uniaraxa.edu.br). Os artigos submetidos para avaliação pela Revista deverão mostrar-se de acordo com as normas do periódico, os quais serão submetidos ao crivo do Corpo Editorial da Revista.

Tenham todos uma leitura produtiva!

*Eliana Maria Pavan de Oliveira*  
Editora